



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

COMUNICADO ELEITORAL

ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, informa que a **Ata da Sessão Pública de Sorteio da Ordem dos Candidatos na Cédula Eleitoral Eletrônica**, realizada em 28 de maio de 2026, observou todas as formalidades previstas no Regulamento Eleitoral.

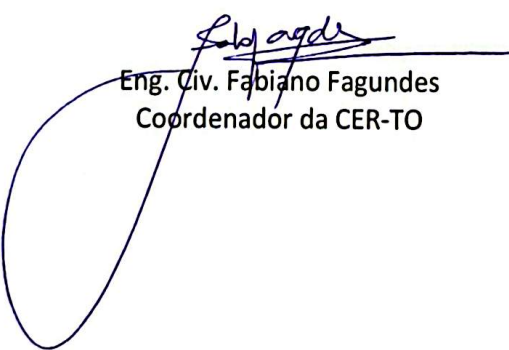
A referida ata foi encaminhada à Comissão Eleitoral Federal (CEF) em 1º de junho de 2026, contendo a ordem dos candidatos definida em sessão pública. Posteriormente, em 29 de junho de 2026, a CER-TO realizou nova confirmação das informações relativas à ordem dos candidatos, mantendo os mesmos dados constantes da ata.

Com relação à ordem de exibição dos nomes na Cédula Eleitoral Eletrônica durante a votação, a CER-TO informa que, tão logo tomou conhecimento da divergência, comunicou formalmente o fato à Comissão Eleitoral Federal (CEF), para as providências cabíveis.

Esclarece, ainda, que a CER-TO não realiza a alimentação, parametrização ou configuração do sistema eletrônico de votação, atividade que é executada por empresa especializada contratada pelo CONFEA, sob a coordenação da Comissão Eleitoral Federal.

A CER-TO permanece à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários e continuará acompanhando o processo eleitoral, atuando com transparência, imparcialidade e observância das normas que regem as Eleições do Sistema CONFEA/CREA e Mútua.

Palmas, 03 de julho de 2026.


Eng. Civ. Fabiano Fagundes
Coordenador da CER-TO